



PROVIMENTO N° 28, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Revoga os Provimentos CGJ de nºs 08/2014 e 23/2014.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência, albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição do Provimento CNJ nº 47, de 19 de junho de 2015, do qual resultou a publicação, por esta Corregedoria-Geral da Justiça, do Provimento nº 14, de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO, por fim, a Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 01560-2.2012.002;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Provimentos CGJ nº 08, de 20 de fevereiro de 2014 e nº 23, 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 10 de junho de 2016.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral de Justiça